



## Evento: Temporada Oficial Festival de Cavalos Novos e CIA Haras Cooper - VI Etapa

(Pontuação válida para Troféu Eficiência – Modalidade Salto)  
(Válido para Copa BH)

Local: **HARAS COOPER**

**Data:** **Indoor:** **26/11/2016**

**Outdoor:**   
**Federação:** FPH

### CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com:

- Estatutos da CBH/FPH;
- Coletânea de Regulamentos, diretrizes e normas – CBH 2016/Salto;
- Coletânea de Regulamentos, diretrizes e normas - FPH 2016/Salto;
- Todas as modificações posteriores dos regulamentos citados, publicados pela CBH/FPH;

\*\*\*\*\*

### A seguinte assinatura deve ser impressa no programa

Aprovado pela FPH, São Paulo, em: 18/10/2016.

Núcleo Técnico FPH



## Temporada Oficial Festival de Cavalos Novos e CIA Haras Cooper - VI Etapa

(Pontuação válida para Troféu Eficiência – Modalidade Salto)  
(Válido para Copa BH)

### 1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

DATA : 26 de Novembro de 2016  
LOCAL: Haras Cooper /Campinas - SP  
Website: [www.harascooper.com.br](http://www.harascooper.com.br)  
Contato: Andrea Arruda  
Endereço: Estrada Municipal Caminho 328  
Estrada Municipal Caminho 328 - KM 118,5 – Colônia Tozan  
Telefone: (19) 3287-8311 (19) 3827-6048

### 2. ORGANIZADOR

Nome: Andrea Alonso Naletto Arruda  
Endereço: Rua Alfredo Mauricio Varella 145  
Telefone: (19) 99187-1089 Fax:  
E-mail: [andrea@harascooper.com.br](mailto:andrea@harascooper.com.br)  
Website: [www.harascooper.com.br](http://www.harascooper.com.br)

### 3. COMITÊ ORGANIZADOR

*Sr. Gabriel Nicolau Khoury*  
MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo  
*Sr. Marcelo Arruda*  
Sr. Presidente do Haras Cooper  
*Sr. José da Silva Martha Neto*  
MD Vice Presidente da Federação Paulista de Hipismo  
*Sr. José da Silva Martha Neto*  
MD Diretor Coordenador de Salto da Federação Paulista de Hipismo  
*Sr. Antonio Fortino*  
MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo  
*Sr. Marcos Antonio da Costa Ribeiro Junior*  
MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo  
*Sr. Tiago C. Ferreira de Camargo*  
MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo



## 4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Andrea Alonso Naletto Arruda  
Endereço: Rua Alfredo Mauricio Varella 145  
Telefone: (19) 3287-8311  
Email: [andrea@harascooper.com.br](mailto:andrea@harascooper.com.br)

## 5. PATROCINADOR(ES)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

## 6. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **FPH** e o **HC** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **FPH** e o **HC** somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **FPH** e o **HC** a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **FPH** e o **HC** não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.



## I. OFICIAIS

### 1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Orlando Benine – ID CBH OF061 (SP)  
Membro: Renata Benine – ID CBH OF062 (SP)

### 2. DESENHADOR DE PERCURSO

Nome: Marcelo Arruda - ID FPH 004 (SP)

### 3. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Sr. Eduardo Victor Uzeda (SP) – ID CBH OF0059

### 4. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Ana Maria Souza Queiroz - ID CBH OF0052 (SP)

## II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. LOCAL:

O evento será:  indoor  outdoor

### 2. PISTA DE COMPETIÇÃO:

Dimensões: 65 X 65

Tipo de Piso: Areia

Dimensões: 65 X 65

Tipo de Piso: Grama

Dimensões: 25 X 60

Tipo de Piso: Picadeiro Coberto

### 3. PISTA DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 40 X 30

Tipo de Piso: Aquecimento

*Para o reconhecimento das provas com chamadas para CN 04 e CN 05, no caso de disponibilidade de tempo, os atletas inscritos para estas categorias poderão reconhecer a pista montados em seus animais. Neste caso, todos reconhecerão a pista e após tal reconhecimento, entrarão os conjuntos inscritos CN 04 e CN 05.*



### III. TAXA DE INSCRIÇÃO POR CONJUNTO

**Serão disponibilizadas 150 vagas para participações no evento.**

Cavalos Novos 04, 05, 06, 07.	R\$ 80,00 (por prova) Até dia 23/11
0,80M (Intermediaria)	R\$ 80,00 (por prova) Até dia 23/11
0,90M (Principal)	R\$ 80,00 (por prova) Até dia 23/11
1,00M (MMR,JCB) (AMB/MB) (CN04;AB)	R\$ 80,00 (por prova) Até dia 23/11
1,10M (PMR/JCA) (AMA/MA) (CN05;AB)	R\$ 80,00 (por prova) Até dia 23/11
1,20M (MR/JC) (M/AM) (CN 06;SR)	R\$ 80,00 (por prova) Até dia 23/11
1,30M (PJR/JCT) (AMT/MT) (JR/SR) (CN 07;)	R\$ 80,00 (por prova) Até dia 23/11
RECURSO: O dobro do valor da inscrição na prova	

Após este período a inscrição será considerada fora do prazo e será cobrado o valor de R\$120,00

Está autorizado ao Comitê Organizador (Haras Cooper), o convite de uma Federação de outro Estado, com a participação de até 15 concorrentes convidados, conforme determina Diretriz Técnica nº 08/24.06.2016 anexo.

**O Comitê Organizador não disponibilizará reservas de baias para estabulação de animais para o evento.**

#### **Hors Concours – R\$ 60,00 (limite de 20 vagas)**

As inscrições Hors Concours deverão ser encaminhadas ao Comitê Organizador até o dia 23/11 pelo e-mail [andrea@harascooper.com.br](mailto:andrea@harascooper.com.br).

As inscrições enviadas após esta data (23/11) serão analisadas pelo Comitê Organizador Devido à disponibilidade de vagas. Ressaltamos que não será disponibilizado reservas de baias para estabulação de animais no evento.

#### **AS TAXAS DE INSCRIÇÕES DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA LIMITE CONFORME FASE ABAIXO:**

- 09/11/2016** - (Quarta-Feira), abertura do link para inscrições no site FPH às 14h00m;
- 23/11/2016** - (Quarta-Feira), encerramento da fase de inscrição às 18h00m;
- 23/11/2016** - (Quarta-Feira), vencimento dos boletos referente ao período de **09/11 a 23/11/2016**.
- 23/11/2016** - Confirmação dos pagamentos.

As inscrições solicitadas após este prazo serão analisadas e recebidas diretamente pelo Comitê Organizador e cobrado o valor de R\$ 100,00 a ser pago diretamente na secretaria do concurso (Haras Cooper).

O interessado **DEVERÁ IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E PAGÁ-LO ATÉ A DATA LIMITE.**



Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente "cancelada".

**As inscrições somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.**

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.
- Se preferirem poderão entregar o comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

## **OBSERVAÇÕES:**

**ATENÇÃO:** Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente na secretaria do Comitê Organizador (Haras Cooper) no evento.

**01) Inscrições Fora do Prazo** – estarão sujeitas a aprovação do Comitê Organizador, mediante disponibilidade de vagas e se aprovadas, o valor da taxa de inscrição, **será de R\$ 120,00.**

Para ter direito devolução de forfait (com direito a devolução do valor da inscrição), ou seja, devolução do valor integral da inscrição, o comunicado de forfait ou cancelamento deve ser **encaminhado antes do início da primeira prova na secretaria do concurso ou por e-mail no [faleconosco@fph.com.br](mailto:faleconosco@fph.com.br).**

Como o valor das inscrições já estará em poder do Comitê Organizador, a devolução efetiva do valor será efetuada ao concorrente ou proprietário por intermédio da ENTIDADE ORGANIZADORA (Haras Cooper). O trâmite de análise e aprovação será efetuado pela Federação Paulista de Hipismo via atendimento presencial na secretaria do concurso ou via "fale conosco" da FPH (dentro do prazo determinado – 26/11/2016), com o formulário devidamente preenchido, caso não esteja completamente preenchido ou fora deste prazo perderá o direito a restituição dos valores.

## Registros

Para concorrentes do Estado de São Paulo, segue trecho do Regulamento de Salto FPH 2016, Art. 4 – Inscrições.

**3.** O cadastramento de concorrentes e animais e a quitação das taxas anuais de registro deverão estar regularizados na Federação Paulista de Hipismo até **48 horas** que antecede a data de **abertura das inscrições** constantes no programa oficial do concurso. Conjuntos que não estiverem com o cadastro e/ou a taxa de registro regularizada, não poderão efetivar suas inscrições para participar em provas oficiais do calendário da Federação Paulista de Hipismo.



### Temporada Oficial Festival de Cavalos Novos e Cia

Visando complementar as Temporadas Oficiais e fomentar a modalidade Salto, a Federação Paulista de Hipismo disponibilizará uma TO denominada Festival de Cavalos Novos e Cia.

Neste novo formato, deverão obrigatoriamente ser realizadas provas oficiais de Salto nas alturas 080m - 0,90m - 1,00m – 1,10m – 1,20 e 1,30m. Também será obrigatório serem destinadas provas para Cavalos Novos 04, 05, 06 e 07 anos. Dentro das alturas estipuladas estarão liberadas as inscrições para todas as categorias. Os valores a serem cobrados por prova será de até R\$ 120,00 conforme aprovado em AGO 2016. Está autorizada a participação Hors Concours em todas as alturas, com valor de R\$ 60,00 por participação e será controlada e/ou limitada a critério da Entidade Organizadora do evento.

*“Por HC entenda-se conjunto sem REGISTRO DE ANIMAL OU MESMO DE CAVALEIRO/AMAZONA não existindo pontuação ou classificação para efeito de premiação de pista e ranking”.*

Nos casos de participações oficiais os resultados pontuarão para Ranking FPH e Troféu Eficiência 2016, no mesmo padrão das Temporadas Oficiais que a partir de 2016 passam de coeficiente 1,00 para 2,00.

**As inscrições Hors Concours deverão ser feitas no dia da prova na secretaria do concurso, será disponibilizada a participação de vinte (20) conjuntos HC.**

#### **IV. VANTAGENS**

##### **1. ATLETAS**

**Hotel:** por conta própria

##### **2. TRATADORES**

Pedido de acomodação deve ser enviado junto com as inscrições.

##### **3. CAVALOS**

As despesas de transporte serão pagas pelo:

C.O.  à razão de                      por km

responsável

##### **4. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)**

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.



## V. DIVERSOS

### 1. PARTICIPAÇÃO

### 2. PRÊMIO – CLASSIFICAÇÃO DE PISTA

#### GRUPO I E GRUPO II

0,80m e 0,90m

Do 1º ao 6º lugar – medalhas e escarapelas

#### TEMPORADA OFICIAL DE SALTO

Nas alturas de 1,00m, 1,10m, 1,20m e 1,30m

Do 1º ao 4º lugar - Medalhas e escarapelas por agrupamento de categorias.

#### AGRUPAMENTOS:

- 1,00m -** MINI-MIRIM e JOVEM CAVALEIRO B (Agrupados)  
AMADOR B e MASTER B (Agrupados)  
CAVALOS NOVOS 04 ANOS  
ABERTA (sem premiação)
  
- 1,10m -** PRÉ-MIRIM e JOVEM CAVALEIRO A (Agrupado)  
AMADOR A e MASTER A (Agrupado)  
CAVALOS NOVOS 05 ANOS  
ABERTA (sem premiação)
  
- 1,20m -** MIRIM e JOVEM CAVALEIRO (Agrupados)  
AMADOR, MASTER (Agrupados)  
SENIOR  
CAVALOS NOVOS 06 ANOS
  
- 1,30m -** PRÉ JUNIOR e JOVEM CAVALEIRO TOP (Agrupados)  
MASTER TOP e AMADOR TOP (Agrupados)  
JUNIOR e SENIOR (Agrupados)  
CAVALOS NOVOS 07ANOS



### 3. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS.

### 4. GANCHOS DE SEGURANÇA

Nome do Fabricante: Rower Rob

### 5. CRONOMETRAGEM

Nome: M&M Som e Cronometragem

### 6. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art 130 do RG)

### 7. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nome: Lustre Tayar Urgencias e UTI

Médico: Dr. José Angelo Tayar

Telefone: (19) 97412-3444

### 8. FERRADOR

Nome: Mauro Fortunato

## VI. ASPECTOS VETERINÁRIOS

### 1. CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Haras Cooper informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do Haras para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

**Nome: Federação Paulista de Hipismo**

CNPJ: 43.638.543/0001-41

Estabelecimento: Haras Cooper

Código de Estabelecimento: 35095020829

Município: São Paulo - UF - SP.



## 2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Dra. Claudete Nunes  
CRMV – SP 33.772

## 1. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- **Passaporte válido com atestados de vacina contra Influenza Equina, Encefalomielite e Raiva, devidamente anotados no mesmo.**
- **Apresentação do exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA.**
- **Apresentação da GTA (GUIA DE TRÂNSITO DE ANIMAL)**
- **CHIP**

### **EM ATENÇÃO À NOVA REGULAMENTAÇÃO DA CBH, A FPH INFORMA,**

*Para este evento especificamente obrigatório apresentar passaporte válido na entrada do local do evento. Não há a necessidade de selo para participação nessas provas. Acesse para informações sobre emissão passaporte*

<http://www.fph.com.br/listas/Detalhe.aspx?ID=43184>

### **DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH**

Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente "chipados" e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

- *Os cavalos que possuírem passaporte BH estão aptos a participar das provas. Não há necessidade de selo.*

## 2. Comunicado para emissão GTA

Ingressarão no evento animais que portarem os seguintes documentos:

- **REQUISICAO E RESULTADO DE DIAGNOSTICO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA** original, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME. DEVERÁ ESTAR VALIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. Esta requisição deve vir acompanhada de seu respectivo.
- **RELATÓRIO DE ENSAIO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA**, original.
- **REQUISICAO E RESULTADO DE DIAGNOSTICO DE MORMO** original, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR VÁLIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO.



- **ATESTADO DE VACINA (CARTEIRA DE VACINAÇÃO)** com no máximo de 360 dias da vacina, contra **INFLUENZA EQUINA**, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal.
- **DECLARAÇÃO DE SAÚDE (ATESTADO DE SANIDADE)** com no máximo 3 dias da data de entrada no evento assinado e carimbado por veterinário responsável.
- **GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL**, original assinada e devidamente preenchida com os dados abaixo.

## CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para
6. assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
7. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
8. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
9. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
10. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
11. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.



## PROVAS

### Cronograma preliminar das competições

Todas as provas serão realizadas nas pistas de areia. Em Caso de chuva, as provas serão transferidas para a pista do Picadeiro Coberto.

**“Para o reconhecimento das provas com chamadas para CN 04 e CN 05, no caso de disponibilidade de tempo, os atletas inscritos para estas categorias poderão reconhecer a pista montados em seus animais. Neste caso, todos reconhecerão a pista e após tal reconhecimento, entrarão os conjuntos inscritos CN 04 e CN 05”.**

### PRIMEIRO DIA: Sábado - DATA 26/11/2016

**PROVA No 1** - (com início às 9h00m)

#### **Pista de Grama**

Intermediária 0,80m

Faixa de Tempo e Tempo Ideal – Art. 238.6.2.3 (Tempo oculto)

Velocidade/tempo concedido 350m/m

Altura dos obstáculos: máx 0,80m

Número de Cavalos por atleta: Ilimitado

**Prova No 2** - (A seguir da prova 0,80m)

#### **Pista de Grama**

Principal 0,90m

Faixa de Tempo e Tempo Ideal – Art. 238.6.2.3 (Tempo Oculto)

Velocidade/tempo concedido 350m/m

Altura dos obstáculos: máx 0,90m

Número de Cavalos por atleta: Ilimitado

**PROVA No 3** - (Com previsão de início às 11h00m / **ou a seguir da prova 0,90m**)

#### **Pista de Grama**

*Para o reconhecimento das provas com chamadas para CN 04 e CN 05, no caso de disponibilidade de tempo, os atletas inscritos para estas categorias poderão reconhecer a pista montados em seus animais. Neste caso, todos reconhecerão a pista e após tal reconhecimento, entrarão os conjuntos inscritos CN 04 e CN 05.*

1,00m – MMR, JC - CN04

Faixa de Tempo e Tempo Ideal – Art. 238.6.2.3

1,00m - MB / AMB / Aberta

Cronômetro, com desempate imediato - Tabela A art. 238.2.2,

Velocidade/tempo concedido 350m/m

Altura dos obstáculos: máx 1,00m

Número de Cavalos por atleta: Ilimitado



## **PROVA No 4** - (A seguir da prova de 1,00m)

### **Pista de Grama**

*Para o reconhecimento das provas com chamadas para CN 04 e CN 05, no caso de disponibilidade de tempo, os atletas inscritos para estas categorias poderão reconhecer a pista montados em seus animais. Neste caso, todos reconhecerão a pista e após tal reconhecimento, entrarão os conjuntos inscritos CN 04 e CN 05.*

1,10m – JCA / PMR - MA/AMA - CN 5 - Aberta

Cronômetro, com desempate imediato - Tabela A art. 238.2.2,

Velocidade/tempo concedido 350 M/M

Altura dos obstáculos: máx 1,10M

Número de Cavalos por atleta: Ilimitado

## **PROVA No 5** - (A seguir da prova 1,10m)

### **Pista de Grama**

1,20m – JC /MR - M/AM – SR/CN6

Cronômetro, com desempate imediato - Tabela A art. 238.2.2,

Velocidade/tempo concedido 350M/M

Altura dos obstáculos: máx 1,20M

Número de Cavalos por atleta: Ilimitado

## **PROVA No 6** - (A seguir da prova 1,20M)

### **Pista de Grama**

1,30M - JCT/PJR - MT/AMT - JR /SR - CN 7

Cronômetro, com desempate imediato - Tabela A art. 238.2.2,

Velocidade/tempo concedido 350M/M

Altura dos obstáculos: máx 1,30M

Número de Cavalos por atleta: Ilimitado

\* \* \* \* \*

### **Tabela de idade hípica para 2016.**

<b>Cavalos 04 anos</b>	Animais nascidos entre 01/08/2011 e 31/07/2012
<b>Cavalos 05 anos</b>	Animais nascidos entre 01/08/2010 e 31/07/2011
<b>Cavalos 06 anos</b>	Animais nascidos entre 01/08/2009 e 31/07/2010
<b>Cavalos 07 anos</b>	Animais nascidos entre 01/08/2008 e 31/07/2009
<b>Cavalos 08 anos</b>	Animais nascidos entre 01/08/2007 e 31/07/2008



## CONSOLIDAÇÃO DE REGULAMENTOS, DIRETRIZES E NORMAS 2016 – MODALIDADE SALTO INICIANTE

Diretriz Técnica nº 01/15-01-2016

### Julgamento ao Tempo Ideal - Tempo Oculto

Visando um melhor equilíbrio nas competições julgadas com Tempo Ideal e Tempo Concedido, a extensão do percurso para essas provas não serão divulgadas a nenhum oficial do concurso.

Após a armação dos obstáculos para a prova, o Desenhador de Percurso fará um teste na bicicleta para verificar devido funcionamento deste equipamento. Concluído tal funcionamento, o desenhador terá a responsabilidade de lacrar o visor do medidor de percurso “bicicleta”. Com autorização e acompanhamento visual do Presidente do Júri, iniciará a medida do percurso (lacrado) e após finalizar toda a medição, deixará a “bicicleta” no centro da pista na visão de todo o público presente ao evento sem conhecimento da extensão.

Ao término da prova, imediatamente o Presidente do Júri e o Desenhador do Percurso irão retirar o lacre do marcador visual da bicicleta para que tenham conhecimento da medição do percurso.

A partir da conclusão desta medição, ou seja, se não houver nenhum erro o presidente anunciará aos membros do júri de campo a medida de extensão do percurso para o cálculo do tempo ideal e a partir desta divulgação darão início a conclusão da classificação dos concorrentes.

No caso de existir algum erro na medição do percurso, o presidente solicitará ao desenhador uma nova medição que será anunciada novamente para o júri dar início a classificação dos concorrentes.

Importante destacar que nenhuma pessoa (atletas ou oficiais do concurso) estará autorizada a ter acesso à tal medida antes do término da prova. No intervalo de cada prova, o desenhador de percurso terá a responsabilidade de lacrar novamente o visor da bicicleta para restrição das próximas medições.

O desenhador de percurso e o presidente do júri terão a responsabilidade de assinar uma declaração à FPH assumindo o compromisso da não divulgação ou exibição do traçado do percurso em qualquer meio, seja ele presencial ou eletrônico onde seria passível de obtenção da medida das pistas.

É vetada toda e qualquer ajuda externa. Entende-se por ajuda externa:

- Tentativa na medição da pista pelo instrutor ou atleta, nesse caso passível de eliminação do instrutor e todos os atletas que representam a entidade;
- Qualquer auxílio dado ao concorrente por meio de sinais (assovios, sinais com as mãos, gestos, sons, falas, etc), passível de eliminação do atleta na prova;
- Acesso ao medidor para tentativa de visualização da medida do percurso, passível de eliminação do atleta na prova.
- Tentativa de medição da pista por qualquer outra pessoa presente ao evento, passível de punição a critério da Comissão de Oficiais do Torneio (presidente de júri);



## Convites para outras Federações em Concursos realizados no Estado de São Paulo

Diretriz Técnica nº 08 / 24.06.2016

Considerando que o Artigo 106, do Regulamento Geral CBH que nos aponta no item 02:

*“Ficam definidos como Concursos Estaduais os eventos que tenham a participação de no máximo 02 (duas) Federações Estaduais, sendo 01 (uma) convidada e a promotora organizadora do evento, limitando-se a participação de no máximo 15 (quinze) concorrentes das entidades convidadas, ultrapassando este número, o evento passa a ser Interestadual ou Nacional, conforme o caso, devendo cumprir as exigências para a categoria do evento.”*

Considerando que no CAPÍTULO III – CONCURSOS E PROVAS do Regulamento Salto FPH, nos aponta que nos artigos abaixo se define quais são os nossos concursos estaduais:

**Art. 12 – Concurso de Salto Estadual (CSE)**

**Art. 13 – Campeonato Paulista (CP)**

**Art. 15 – Temporadas Oficiais (TO)**

Face ao exposto com base no Art. 106 do Regulamento Geral CBH, citado acima em negrito e no Capítulo III do Regulamento de Salto da FPH a Federação Paulista de Hipismo autoriza convites às Federações de outros Estados, para as Temporadas Oficiais (TO) e Concursos de Salto Estaduais (CSE) não sendo permitidos convites para os Campeonatos Paulista, concurso este exclusivo para federados com registro válido emitido pela FPH.

Ressalta-se ainda que a Entidade Organizadora definirá junto a FPH, qual Federação, nos termos desta diretriz., será convidada. Informamos que de acordo com o regulamento, esta autorização se limita a participação de apenas 15 (quinze) concorrentes convidados.

Esta diretriz entra em vigor a partir de 24 de junho de 2016.

Antonio Manoel Lopes Sanches  
Diretor Salto FPH

Tiago C Ferreira de Camargo  
Diretor Salto Iniciante FPH